

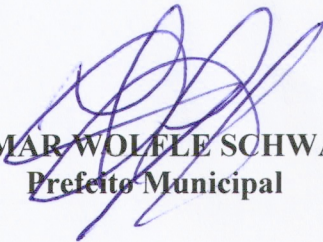
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 152/2026

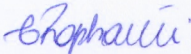
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme OF./PM/SMTCAS/Nº025/2026, atende ao ofício CONCEDENDO 15 (quinze), dias de FÉRIAS CANCELADAS da servidora **ANA LIEGE STRELOW RODRIGUES**, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no cargo de Monitora da Unidade de Acolhimento Institucional Lenira Souza e Silva da Secretaria de Assistência Social, matrícula nº **1556**, para ser usufruído a partir do dia 16 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 06 de fevereiro de 2026.


VILMAR WÖLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração